



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 03/02/2021

As 15:56 hs

19/21

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 009/2021

DATA: 02 – Fevereiro - 2021

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro de Servidores do Município.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores do Município de Icaraíma de 4,52% (*quatro vírgula cinquenta e dois por cento*) referente à inflação acumulada no exercício de 2020/IPCA.

Paragrafo Primeiro: A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar, Servidores inativos e pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma – FAPI.

Paragrafo Segundo: A reposição de que trata o caput deste artigo será paga a partir de Janeiro de 2021.

Art. 2º. A reposição salarial autorizada nesta Lei corresponde à revisão geral anual, na conformidade do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2021.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

(Projeto de Lei 009/2021)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	3.012,36
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.278,53
Dentista	40h	3.704,54
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.309,23
Técnico em Higiene Dental	40h	1.519,68
Médico PSF	40h	16.575,76
Assistente Social	40h	2.766,29
Psicólogo	40h	2.766,21
Enfermeira Plantonista	Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs	2.250,39
Agente Postal	40h	1.164,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II - (Projeto de Lei 009/2021)

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL EFETIVO

1	R\$ 1.242,00	41	R\$ 1.974,69	81	R\$ 3.592,47	121	R\$ 7.164,56	161	R\$ 10.918,10	201	R\$ 16.099,51
2	R\$ 1.254,14	42	R\$ 2.001,44	82	R\$ 3.651,58	122	R\$ 7.295,13	162	R\$ 11.024,51	202	R\$ 16.256,73
3	R\$ 1.266,51	43	R\$ 2.028,78	83	R\$ 3.711,90	123	R\$ 7.428,34	163	R\$ 11.131,98	203	R\$ 16.415,47
4	R\$ 1.279,12	44	R\$ 2.056,63	84	R\$ 3.773,44	124	R\$ 7.564,20	164	R\$ 11.240,50	204	R\$ 16.575,76
5	R\$ 1.291,99	45	R\$ 2.085,07	85	R\$ 3.836,19	125	R\$ 7.702,77	165	R\$ 11.350,11	205	R\$ 16.737,64
6	R\$ 1.305,12	46	R\$ 2.114,05	86	R\$ 3.900,20	126	R\$ 7.777,68	166	R\$ 11.460,75	206	R\$ 16.901,09
7	R\$ 1.318,51	47	R\$ 2.143,62	87	R\$ 3.965,51	127	R\$ 7.853,34	167	R\$ 11.572,51	207	R\$ 17.066,15
8	R\$ 1.332,18	48	R\$ 2.173,79	88	R\$ 4.032,10	128	R\$ 7.929,72	168	R\$ 11.685,35	208	R\$ 17.232,82
9	R\$ 1.346,10	49	R\$ 2.204,56	89	R\$ 4.100,05	129	R\$ 8.006,87	169	R\$ 11.799,29	209	R\$ 17.401,15
10	R\$ 1.360,33	50	R\$ 2.235,93	90	R\$ 4.169,32	130	R\$ 8.084,76	170	R\$ 11.914,35	210	R\$ 17.571,11
11	R\$ 1.374,81	51	R\$ 2.267,95	91	R\$ 4.240,01	131	R\$ 8.163,42	171	R\$ 12.030,53	211	R\$ 17.742,73
12	R\$ 1.389,59	52	R\$ 2.300,60	92	R\$ 4.312,11	132	R\$ 8.242,84	172	R\$ 12.147,87	212	R\$ 17.916,02
13	R\$ 1.404,69	53	R\$ 2.333,89	93	R\$ 4.385,63	133	R\$ 8.323,06	173	R\$ 12.266,35	213	R\$ 18.091,05
14	R\$ 1.420,07	54	R\$ 2.367,87	94	R\$ 4.460,63	134	R\$ 8.404,07	174	R\$ 12.386,00	214	R\$ 18.267,77
15	R\$ 1.435,75	55	R\$ 2.402,51	95	R\$ 4.537,14	135	R\$ 8.485,84	175	R\$ 12.506,79	215	R\$ 18.446,21
16	R\$ 1.451,77	56	R\$ 2.437,85	96	R\$ 4.615,20	136	R\$ 8.568,43	176	R\$ 12.628,81	216	R\$ 18.626,42
17	R\$ 1.468,10	57	R\$ 2.473,90	97	R\$ 4.694,76	137	R\$ 8.651,83	177	R\$ 12.751,99	217	R\$ 18.808,39
18	R\$ 1.484,75	58	R\$ 2.510,64	98	R\$ 4.775,96	138	R\$ 8.736,05	178	R\$ 12.876,38	218	R\$ 18.992,14
19	R\$ 1.501,73	59	R\$ 2.548,18	99	R\$ 4.858,76	139	R\$ 8.821,09	179	R\$ 13.002,01	219	R\$ 19.177,70
20	R\$ 1.519,05	60	R\$ 2.586,43	100	R\$ 4.943,24	140	R\$ 8.906,97	180	R\$ 13.128,85	220	R\$ 19.365,07
21	R\$ 1.536,73	61	R\$ 2.625,44	101	R\$ 5.029,39	141	R\$ 8.993,68	181	R\$ 13.256,94	221	R\$ 19.554,28
22	R\$ 1.554,74	62	R\$ 2.665,23	102	R\$ 5.117,26	142	R\$ 9.081,25	182	R\$ 13.386,29	222	R\$ 19.745,33
23	R\$ 1.573,12	63	R\$ 2.705,86	103	R\$ 5.206,88	143	R\$ 9.169,69	183	R\$ 13.516,91	223	R\$ 19.938,28
24	R\$ 1.591,89	64	R\$ 2.747,26	104	R\$ 5.298,31	144	R\$ 9.258,99	184	R\$ 13.648,80	224	R\$ 20.133,09
25	R\$ 1.611,02	65	R\$ 2.789,48	105	R\$ 5.391,57	145	R\$ 9.349,15	185	R\$ 13.782,00	225	R\$ 20.329,82
26	R\$ 1.630,52	66	R\$ 2.832,58	106	R\$ 5.486,69	146	R\$ 9.440,20	186	R\$ 13.916,48	226	R\$ 20.528,48
27	R\$ 1.650,43	67	R\$ 2.876,48	107	R\$ 5.583,73	147	R\$ 9.532,15	187	R\$ 14.052,30	227	R\$ 20.729,09
28	R\$ 1.670,73	68	R\$ 2.921,31	108	R\$ 5.682,69	148	R\$ 9.624,99	188	R\$ 14.189,45	228	R\$ 20.931,68
29	R\$ 1.691,45	69	R\$ 2.967,02	109	R\$ 5.783,61	149	R\$ 9.718,73	189	R\$ 14.327,94	229	R\$ 21.136,22
30	R\$ 1.712,55	70	R\$ 3.013,66	110	R\$ 5.886,58	150	R\$ 9.813,41	190	R\$ 14.467,76	230	R\$ 21.342,80
31	R\$ 1.734,09	71	R\$ 3.061,23	111	R\$ 5.991,61	151	R\$ 9.909,02	191	R\$ 14.608,99	231	R\$ 21.551,39
32	R\$ 1.756,07	72	R\$ 3.109,75	112	R\$ 6.098,74	152	R\$ 10.005,55	192	R\$ 14.751,58	232	R\$ 21.762,02
33	R\$ 1.778,45	73	R\$ 3.159,21	113	R\$ 6.208,00	153	R\$ 10.103,04	193	R\$ 14.895,58	233	R\$ 21.974,71
34	R\$ 1.801,34	74	R\$ 3.209,70	114	R\$ 6.319,45	154	R\$ 10.201,48	194	R\$ 15.040,98	234	R\$ 22.189,49
35	R\$ 1.824,63	75	R\$ 3.261,18	115	R\$ 6.433,12	155	R\$ 10.300,87	195	R\$ 15.187,82	235	R\$ 22.406,39
36	R\$ 1.848,44	76	R\$ 3.313,71	116	R\$ 6.549,08	156	R\$ 10.401,26	196	R\$ 15.336,07	236	R\$ 22.625,38
37	R\$ 1.872,68	77	R\$ 3.367,26	117	R\$ 6.667,36	157	R\$ 10.502,62	197	R\$ 15.485,80	237	R\$ 22.846,56
38	R\$ 1.897,41	78	R\$ 3.421,91	118	R\$ 6.787,99	158	R\$ 10.604,97	198	R\$ 15.637,01	238	R\$ 23.069,88
39	R\$ 1.922,68	79	R\$ 3.477,63	119	R\$ 6.911,04	159	R\$ 10.708,32	199	R\$ 15.789,67	239	R\$ 23.295,39
40	R\$ 1.948,43	80	R\$ 3.534,47	120	R\$ 7.036,54	160	R\$ 10.812,71	200	R\$ 15.943,84	240	R\$ 23.523,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

(Projeto de Lei 009/2021)

CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Membro do Conselho Tutelar	40h	1.729,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

(Projeto de Lei n.º 009/2021)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 40hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 3.016,60	R\$ 3.770,76	R\$ 4.223,25
II	R\$ 3.107,10	R\$ 3.883,88	R\$ 4.349,94
III	R\$ 3.200,32	R\$ 4.000,40	R\$ 4.480,44
IV	R\$ 3.296,32	R\$ 4.120,41	R\$ 4.614,85
V	R\$ 3.395,22	R\$ 4.244,01	R\$ 4.753,30
VI	R\$ 3.497,07	R\$ 4.371,34	R\$ 4.895,89
VII	R\$ 3.601,98	R\$ 4.502,48	R\$ 5.042,78
VIII	R\$ 3.710,04	R\$ 4.637,55	R\$ 5.194,06
IX	R\$ 3.821,35	R\$ 4.776,68	R\$ 5.349,88
X	R\$ 3.935,98	R\$ 4.919,98	R\$ 5.510,38
XI	R\$ 4.054,06	R\$ 5.067,58	R\$ 5.675,69
XII	R\$ 4.175,69	R\$ 5.219,60	R\$ 5.845,96
XIII	R\$ 4.300,96	R\$ 5.376,20	R\$ 6.021,33
XIV	R\$ 4.429,99	R\$ 5.537,48	R\$ 6.201,98
XV	R\$ 4.562,88	R\$ 5.703,60	R\$ 6.388,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO V

(Projeto de Lei n.º 009/2021)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 20 HORAS			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 1.508,30	R\$ 1.885,37	R\$ 2.111,62
II	R\$ 1.553,54	R\$ 1.941,93	R\$ 2.174,97
III	R\$ 1.600,15	R\$ 2.000,19	R\$ 2.240,21
IV	R\$ 1.648,15	R\$ 2.060,19	R\$ 2.307,41
V	R\$ 1.697,60	R\$ 2.122,00	R\$ 2.376,64
VI	R\$ 1.748,53	R\$ 2.185,66	R\$ 2.447,94
VII	R\$ 1.800,98	R\$ 2.251,24	R\$ 2.521,38
VIII	R\$ 1.855,01	R\$ 2.318,77	R\$ 2.597,02
IX	R\$ 1.910,67	R\$ 2.388,33	R\$ 2.674,93
X	R\$ 1.967,99	R\$ 2.459,98	R\$ 2.755,18
XI	R\$ 2.027,03	R\$ 2.533,78	R\$ 2.837,83
XII	R\$ 2.087,84	R\$ 2.609,79	R\$ 2.922,96
XIII	R\$ 2.150,47	R\$ 2.688,09	R\$ 3.010,66
XIV	R\$ 2.214,99	R\$ 2.768,73	R\$ 3.100,98
XV	R\$ 2.281,43	R\$ 2.851,80	R\$ 3.194,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO VI

(Projeto de Lei n.º 009/2021)

TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCADOR INFANTIL 40Hs

NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 3.016,60	R\$ 3.770,76	R\$ 4.223,25
II	R\$ 3.107,10	R\$ 3.883,88	R\$ 4.349,94
III	R\$ 3.200,32	R\$ 4.000,40	R\$ 4.480,44
IV	R\$ 3.296,32	R\$ 4.120,41	R\$ 4.614,85
V	R\$ 3.395,22	R\$ 4.244,01	R\$ 4.753,30
VI	R\$ 3.497,07	R\$ 4.371,34	R\$ 4.895,89
VII	R\$ 3.601,98	R\$ 4.502,48	R\$ 5.042,78
VIII	R\$ 3.710,04	R\$ 4.637,55	R\$ 5.194,06
IX	R\$ 3.821,35	R\$ 4.776,68	R\$ 5.349,88
X	R\$ 3.935,98	R\$ 4.919,98	R\$ 5.510,38
XI	R\$ 4.054,06	R\$ 5.067,58	R\$ 5.675,69
XII	R\$ 4.175,69	R\$ 5.219,60	R\$ 5.845,96
XIII	R\$ 4.300,96	R\$ 5.376,20	R\$ 6.021,33
XIV	R\$ 4.429,99	R\$ 5.537,48	R\$ 6.201,98
XV	R\$ 4.562,88	R\$ 5.703,60	R\$ 6.388,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 000/2019, que autoriza a reposição inflacionária para os Servidores do nosso Município.

A inflação do ano de 2020 no Brasil fechou em 4,52% (*quatro virgula cinquenta e dois por cento*) conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA.

A Lei Federal 173/2020 em seu inciso VIII, artigo 8º, determina que o Município somente poderá reajustar suas despesas de acordo com a variação do índice nacional de preço ao consumidor amplo – IPCA.

A reposição ora proposta alcança todos os servidores do Município, ativos, inativos, pensionistas, emprego público etc... O Governo Federal não definiu o Piso Nacional do Magistério por isso estamos aplicando a mesma correção nas tabelas de vencimentos da classe do Magistério.

Cumpre-nos registrar que com relação aos Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias esses já tiveram sua reposição salarial nos termos da Lei Municipal n.º 1.680/2020.

Assim diante das dificuldades que nosso País e o mundo vem atravessando com a pandemia do novo Corona Vírus e os limites que nos foram impostos pela Lei 173/2020 não nos resta outra alternativa se não o cumprimento da Norma Legal.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 02 Fevereiro de 2021.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal